



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA D VEREADORES DE CANDELÁRIA

ATA Nº 009/2018

Aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, às dez horas realizou-se a nona Sessão Plenária Extraordinária, sob a presidência do Ver. Marco Larger e contou com a presença dos Vereadores, exceto dos Vereadores: Cristiano Becker, Rodrigo Freire e Aldomir dos Santos Severo.

No horário aprazado, havendo número legal o sr. Presidente solicitou a mim, Assessora Legislativa que realizasse a leitura de uma passagem bíblica e em seguida, solicitou a mim a leitura do Projeto de Lei que foi analisado e em seguida votado, qual seja:

- Projeto de Lei nº 088/2018, que “ Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros para o Centro de Tradições Gaúchos Sentinela dos Pampas, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.091/14 e suas posteriores alterações” – aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado, o sr. Presidente agradeceu a presença de todos os Vereadores, declarando encerrada a presente Sessão. Do que para constar, eu _____, ISABEL ELLWANGER, Assessora Legislativa, escrevi a presente Ata. **Sala das Sessões, 06 de setembro de 2018.**

VER. MARCO ANTÔNIO LARGER
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

VER^a. CRISTINA ROHDE
SECRETÁRIA